



ADITIVO DE REGULAMENTO - TEMPORADA 2022.1

OBJETIVO

1.1. O presente aditivo visa alterar/adicionar os itens abaixo descritos, fazendo, assim, definitivas tais alterações.

14. PUNIÇÕES

Altera o item 14.13:

14.13. Será admitida a possibilidade de revogação das punições aplicadas em pista pela direção de prova, mediante a apresentação de recurso, o qual deverá ser enviado através do e-mail recursostka@yahoo.com.

14.13.1. O prazo para envio do recurso será até as 23:59h do dia da realização da etapa, com exceção da etapa final, cujo prazo será de 30 minutos após o término da última bateria do dia.

14.13.2. No recurso, o piloto deverá informar nome, corrida e número do kart, anexar um vídeo da corrida completa (pode ser o arquivo, link, drive, etc), com imagens esclarecedoras, independente da fonte. Informar o horário no vídeo em que ocorre o lance e apresentar seus argumentos.

14.13.3. O recurso será encaminhado para análise dos Comissários de Prova, os quais irão julgar o recurso e informar a decisão, também por e-mail, SEM DIREITO A TRÉPLICA.

14.13.4. Não cabe recurso contra DESCLASSIFICAÇÃO por bandeira preta e nem contra as punições administrativas.

14.13.5. O prazo de retorno sobre o recurso será de até 5 (cinco) dias úteis após o envio (exceto etapa final).

14.13.6. Caso o recurso seja acatado, a comissão organizadora será comunicada e fará o devido ajuste na pontuação do campeonato, entretanto os pódios já realizados não serão refeitos, nem os troféus e premiações entregues serão revertidos.

14.13.7. A comissão organizadora pede o bom senso dos pilotos para que não haja excesso de pedidos de recursos sem fundamentos. Caso um mesmo piloto tenha dois recursos impetrados e não acatados pelos comissários dentro de um mesmo semestre, ele estará bloqueado/impedido de novos pedidos na temporada.

Recife, 03 de fevereiro de 2022